

EMENDA MODIFICATIVA N°. 54/2025

**À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 –
PROJETO DE LEI N° 240, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

"Modifica a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, redistribuídos recursos dentro da própria Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, fixado no Anexo VI e no Quadro de Detalhamento de Despesa, da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/BA."

O Vereador Nivaldo de Souza Cruz, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Anexo VI e ao Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, para apreciação desta Casa Legislativa e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º – A presente Emenda redistribui recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com o objetivo de estabelecer a previsão de despesa com premiação do Campeonato Amador Municipal de Macaúbas – 1ª e 2ª Divisão, mantendo o orçamento total do órgão inalterado.

Art. 2º – Fica remanejado do crédito total de R\$ 5.032.582,00 (cinco milhões, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais), código 13.122.013.0.000, órgão (02), unidade (021100), o importe de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a Premiação do Campeonato Amador Municipal de Macaúbas – 1ª e 2ª Divisão, permanecendo inalterado o valor total do crédito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de setembro de 2025.

**Nivaldo de Souza Cruz
Vereador**

**Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia**

PROTOCOLO

Proc. nº 3.054 de 29/09/2025

**Jéssica SL
Encarregado**